

NERÓPOLIS-GO, 18 DE AGOSTO DE 2017.

DECRETO Nº 494/2017.

**“ALTERA FUNÇÃO GRATIFICADA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII,
da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ALTERADO o valor da Função Gratificada – F. G.
concedida ao servidor abaixo relacionado:

FUNCIONÁRIO	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR QUE RECEBIA	PASSA A RECEBER
ALDO JOSÉ DOS SANTOS	Fiscal do Meio Ambiente e Ação Urbana	F.G.- S.E.M.M.A.M.	R\$ 685,00	R\$ 2.200,00

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 01º (primeiro) do mês de agosto
de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
NERÓPOLIS-GO,** aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal